



## INDICAÇÃO

**Considerando** que este Vereador sugere que o Executivo Municipal faça a devida notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua General Luiz Barbedo, nº 329, Vila Santa Terezinha;

**Considerando** que o referido imóvel encontra-se abandonado, sendo observada no local a presença de vegetação alta, árvores que necessitam de poda e água parada, o que pode se tornar foco de criadouro do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, bem como a presença de animais peçonhentos;

**Considerando** que o setor competente deve notificar com a maior celeridade possível o proprietário deste imóvel, bem como os diversos locais que se encontram na mesma situação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 165, de 8 de novembro de 2018;

**Considerando** que é dever do Poder Público oferecer ambientes seguros à população, especialmente no tocante à manutenção de locais como o aqui apresentado.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de fazer a devida notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua General Luiz Barbedo, nº 329, Vila Santa Terezinha.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

**Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”**  
**Vereador**

vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01HD62TYY44BFMNX>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 01HD-62TY-Y44B-FMNX**